



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1355, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA Nº 1406 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE CONCEDE PENSÃO AO SR. EDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS, A CONTAR DE 21/10/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o Art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO a certidão de óbito da servidora inativa Rosangela Acosta Roldan dos Santos, bem como a certidão de casamento apresentada por seu cônjuge;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os Art. 1º e 2º da portaria nº 1406 de 08 de setembro de 2019 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder Pensão, a contar de 21 de outubro de 2016, ao Sr. Edney Oliveira dos Santos, CPF: 424.265.700-59, cônjuge de Rosangela Acosta Roldan dos Santos, Professora, matrícula funcional nº 16870, nível 3 classe E, carga horária semanal de 40 horas, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 21 de outubro de 2016.”

“Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% do provento que a servidora recebia na data de seu falecimento, R\$ 4.586,82 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis com oitenta e dois centavos), compostos das seguintes vantagens: vencimento no valor de R\$ 3.146,00; 09 triênios no valor de R\$ 745,12; incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 695,70.”

Art. 3º. A pensão será custeada pelo Regime Próprio de Previdência – Fundo Financeiro, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração